

PORTARIA Nº 082/19

Itarumã – GO, 04 de dezembro de 2019.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– FME DA PREFEITURA DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIAS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO ____ / ____ / ____

Silva

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCILENE GARCIA DE ASSIS FREITAS**, residente e domiciliada à Rua Joaquim Brasileiro Machado nº 65 – Nova Esperança, portadora do RG – CI sob o Nº 2676095 DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 414.834561-53, lotada no FUNDEB, 01 (uma) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 028/18 de 26/01/2018, que autoriza viagens a Cidade de Jataí - GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade no dia 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 04 (quatro) dias do mês de
dezembro de 2019.**

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017